



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 718/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Requerimento nº 079/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1376/2024

DATA / HORA
16/05/2024 09:34:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Requerimento nº 079/2024**, autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 351/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GAZ

REQUERIMENTO Nº 079 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
703/2024

DATA / HORA
18/03/2024 11:40:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto Plenário, que o Executivo municipal informe a esta casa de leis, se há algum estudo visando a possibilidade de se construir uma passarela no KM 41,5 da Anhanguera, a passarela mais próxima fica no km 43 que da 1,5 km de distancia uma caminhada de uns 30 min mais ou menos em dias de chuvas e para aqueles que saem de madrugada se torna perigoso atravessar a avenida pelo acostamento, os munícipes acabam correndo risco de serem atropelados. A respectiva passarela ajudaria tantos os moradores do km 41, 41,5 e 42, facilitando para todos e dando mais segurança no dia a dia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os moradores do bairro, vem solicitando há algum tempo a passarela principalmente nos dias de chuva eles tem que atravessar a pista se tornando perigoso com tantos carros que passam em alta velocidade pela rodovia, e para irem ate a passarela mais próxima fica inviável, por ser longe.

Cabe ressaltar, que coincidem o trafego mais intenso, tanto de transeuntes como de veículo, nos períodos da manhã e à tarde.

Com a Construção de uma passarela, os pedestres poderão transitar com mais segurança e o fluxo dos veículos poderá melhorar e com certeza, não haverá risco atropelamentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 05/04/24

às 14h15

Michelle Alves
Agente Administrativo
R. 16.910


MARCELO DO GÁS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única na 4ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 27/03/2024


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo